

**PORTARIA Nº 183/2023**

REVOGA A PORTARIA Nº 029/2023 QUE NOMEOU PARA ASSESSORA COMUNITÁRIA E NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup> **NATALIA SCHWAAB**, para exercer o Cargo em Comissão (CC), de SECRETÁRIA EXECUTIVA.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 04.04.2023.

Fabício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.